

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - DCONAMA

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 9º andar, sala 945 – CEP 70068-901 - Brasília/DF Telefones: (61) 2028-1681 / 2028-1684 – conama@mma.gov.br

Resultado da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas e Educação Ambiental - CTBio

Data: 21 de setembro de 2021, 09h30

Local: Esplanada dos Ministérios – 7º Andar - Sala 724 - Bloco B e VideoConferência

1. Abertura da reunião pelo Presidente do CTBio.

A presidente Maria Beatriz Palatinus Milliet iniciou a reunião com a presença dos seguintes membros:

- Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo (Ent. Ambientais de âmbito nacional IMADEA -Titular)
- Márcia Chame (Ent. Ambientais de âmbito nacional FUMDHAM -Titular)
- Carlos André Osório Carneiro (Ent. Ambientais de âmbito nacional BICUDA- Suplente)
- Alexandre Enout (Setor Empresarial CNC Titular)
- Marco Antônio Ramos Caminha (Setor Empresarial CNS Suplente)
- Alberto Vinícius, Dantas Oliveira (Gov. Estaduais BA Titular)
- Márcia Gomes da Silva Oliveira (Gov. Estaduais RO Suplente)
- Giovana Rossato Santi (Gov. Estaduais RS Titular)
- Danielle de Assis Andery (Gov. Estaduais MG Suplente)
- Roberto Lorena de Barros Santana (Governo Federal MAPA Titular)
- Rita Alves Silva (Governo Federal MME Suplente)
- 2. Eleição do Vice-Presidente da CT.

Resultado: O representante do Governo Estadual da Bahia, Alberto Vinícius Dantas Oliveira, se colocou como candidato e foi eleito por unanimidade.

3. Aprovação da transcrição ipsis verbis da 1ª Reunião Ordinária da CTBio, ocorrida em 04 de fevereiro de 2020.

Resultado: Transcrição aprovada

4. Ordem do Dia:

4.1. <u>Processo nº 02000.000978/2015-91</u> – Minuta de Resolução que estabelece a lista das espécies da fauna silvestre brasileira que poderão ser criadas e comercializadas como animais de estimação, altera a Resolução CONAMA n° 394, de 6 de novembro de 2007, que estabelece os critérios para a determinação de espécies silvestres a serem criadas e comercializadas como animais de estimação, e dá outras providências.

Proponente: MMA (IBAMA).

Procedência: 1ª CTBio, 04/02/2020.

<u>Tramitação:</u> Matéria em análise por ocasião da 4ª RE CTBio, 19ª RO CTBio. Durante a 20ª CTBio foi apresentada proposta de metodologia para definir o anexo. Texto base da minuta de resolução aprovado, faltando deliberar sobre o anexo. Durante a 21ª RO CTBio foi definida a metodologia para elaborar lista de espécies que poderão ser criadas como animais de estimação. Na 23ª CTBio foi acordada a realização de oficina, de 19 a 22/11/2018, sob coordenação do IBAMA, para aplicar a metodologia e finalizar a lista de espécies. Na 24ª CTBio, em 11 e 12/2018, foram feitas apresentações dos Resultados e do Relatório da Oficina, realizada de 19 a 22 de novembro de 2018, cujo objetivo

foi aplicar a metodologia para definir a lista de espécies da fauna silvestres que poderão ser comercializados como animais de estimação. Na 25ª CTBio, realizada em 15 e 16/05/2019, os membros da CT avaliaram as atividades realizadas em 2018 e decidiram consultar o ICMBio sobre espécies em perigo (EM), crítica (CR) e com dados insuficientes (DD). Na 1ª CTBio, realizada em 04/02/2020, os membros da CT deliberaram pela necessidade de apoio do Ibama, por intermédio da liberação do Diretor Olivaldi Azevedo, por possuir notório conhecimento e interesse pelo assunto. Resultado: Foi instituída a criação de um grupo de trabalho – GT e indicado o Sr. Olivaldi Azevedo do MMA como relator, de acordo com os artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Conama

5. Encerramento.